

## RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO PPGAU 2021

Requisitos mínimos:

**“5.1. Para participar do recredenciamento** o docente deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- I. Produção de, pelo menos, **quatro artigos** publicados, aceitos ou enviados para publicação em periódicos Qualis **Referência B2 (2017-2020)** ou melhor no quadriênio, sendo no mínimo dois publicados ou aceitos;
  - II. Orientação concluída de, pelo menos, **duas teses ou dissertações** no quadriênio;
  - III. Estar orientando, pelo menos, **duas teses ou dissertações**;
  - IV. Ter **participado do colegiado** do programa como titular ou suplente ou de comissões de seleção ou de comissões especiais do colegiado no quadriênio;
  - V. Ter **ofertado disciplina(s)** para, pelo menos, duas turmas no quadriênio.
- Parágrafo único. As alíneas IV e V não se aplicam aos professores voluntários.

**5.2. Para participar do credenciamento** o docente deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- I. Produção de, pelo menos, **quatro artigos publicados, aceitos ou enviados** para publicação em periódicos Qualis Referência B2 (2017-2020) ou melhor no quadriênio, sendo no mínimo dois publicados ou aceitos;
- II. Ter participado de banca de defesa de doutorado, mestrado ou Trabalho de Conclusão de Curso.
- III. Ter coordenado pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC) no período do quadriênio”.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO E OBSERVAÇÕES
<b>Recredenciamento automático</b>		
1. Alexandre Toledo	-	permanente
2. Maria Angélica da Silva	-	permanente
3. Ricardo Cabus	-	permanente
4. Suzann Cordeiro	-	permanente
<b>Recredenciamento com requisitos mínimos</b>		
5. Juliana Michaello	633,0	permanente
6. Juliana Batista	535,5	permanente
7. Lindemberg Araujo	598,5	permanente
8. Morgana Duarte	529,5	permanente
9. Roseline Oliveira	807,7	permanente
10. Ricardo Barbosa	631,0	permanente
11. Walter Lima	1338,0	permanente
<b>Credenciamento</b>		
12. Fernando Sá	404,5	permanente
13. Thaísa Sampaio	476,0	permanente
14. Neison Freire	521,0	<u>colaborador</u> (sem vínculo empregatício com a Ufal)

### Em atendimento ao item 5.10 (Sugestão)

“Excepcionalmente, caso o desempenho de algum docente do programa não recredenciado seja considerado relevante em algum dos itens de avaliação da Capes, importante para o programa, o pleno poderá autorizar a sua permanência, condicionada a aumento de produção em itens mal pontuados em um período de 12 meses.”

15. Débora Cavalcante (2016)	593,0	Quantidade de defesas insuficiente (01 defesa) <u>Permanente</u>
16. Augusto Aragão (2009)	267,5	Quantidade de artigos insuficiente (01 artigo A4) Quantidade insuficiente de defesas (01 em 2017) <u>colaborador</u>
17. Maria Lúcia Oiticica (2010)	362,5	Quantidade de artigos insuficiente (05 artigos sendo 01 B2) <u>permanente</u>